



Araçariguama, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 055/2024 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 21 DE MAIO DE 2024, que Denomina-se “Rua Iraúna-do-Norte” o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



MENSAGEM Nº 390 /2024

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina-se “Rua Iraúna-do-Norte” o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

A presente propositura tem como objetivo nomear o logradouro público supra, para facilitar a identificação e localização do mesmo, melhorar a organização urbana, e auxiliar na gestão administrativa e de serviços.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei, para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariquama/SP.



PROJETO DE LEI Nº 013, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Denomina-se “Rua Iraúna-do-Norte” o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Iraúna-do-Norte**” o logradouro público inominado, localizado no Bairro Meirelles, com início no entroncamento com a Avenida Prefeito Severino Alves Filho, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Departamento Municipal responsável, providenciará afixação da placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama/SP, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo:

Estudos e projetos

Matrícula:

Cartório de Registro de Imóveis de São Roque - Matrícula nº

Proprietária:

Prefeitura Municipal de Araçariguama - CNPJ. 58.993.577/0001-21

Local:

Rua Irauna do Norte, s/nº - CEP.: 18147-000

Bairro:

Dos Meireles

Município – Comarca - Estado

Araçariguama – Araçariguama - São Paulo

Área (m²) - Perímetro(m):

3.088,99 1.009,066

TRT Nº: CFT2403258993

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A referida propriedade descrita em planta anexa, inicia-se no Vértice V01, de coordenadas N 7.410.342,98 m. e E 287.339,92 m., localizado na lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, distante 479,12 m. do ponto PI, no cruzamento da ESTRADA ANTÔNIO MÁXIMO, com a RUA PREF. SEVERINO ALVES FILHO.

Descrição:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice V01, de coordenadas **N 7.410.342,98 m.** e **E 287.339,92 m.**, cravado na divisa, com a lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, na intersecção com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, segue pela divisa, em curva, com o Raio de 4,00 m., através do azimute 45°47'57" e Desenvolvimento na distância de 4,38 m., até o Vértice **V02**, de coordenadas **N 7.410.345,89 m.** e **E 287.342,91 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 14°26'37" e distância de 18,32 m., até o Vértice **V03**, de coordenadas **N 7.410.363,63 m.** e **E 287.347,48 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 114,26 m., através do azimute 25°42'20" e Desenvolvimento na distância de 44,92 m., até o Vértice **V04**, de coordenadas **N 7.410.403,84 m.** e **E 287.366,84 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimute 36°58'01" e distância de 13,79 m., até o Vértice **V05**, de coordenadas **N 7.410.414,86 m.** e **E 287.375,13 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 100,00 m., através do azimute 28°36'36" e Desenvolvimento na distância de 29,17 m., até o Vértice **V06**, de coordenadas **N 7.410.440,38 m.** e **E 287.389,05 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 90,70 m., através do azimute 12°52'53" e Desenvolvimento na distância de 23,34 m., até o Vértice **V07**, de coordenadas **N 7.410.463,06 m.** e **E 287.394,24 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 5°30'35" e distância de 30,62 m., até o Vértice **V08**, de coordenadas **N 7.410.493,54 m.** e **E 287.397,18 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 3°41'53" e distância de 86,65 m., até o Vértice **V09**, de coordenadas **N 7.410.580,01 m.** e **E 287.402,76 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano*

Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 100,00 m., através do azimute 358°26'26" e Desenvolvimento na distância de 18,36 m., até o Vértice **V10**, de coordenadas **N 7.410.598,33 m.** e **E 287.402,27 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 353°10'53" e distância de 13,38 m., até o Vértice **V11**, de coordenadas **N 7.410.611,62 m.** e **E 287.400,68 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 357°42'27" e distância de 114,92 m., até o Vértice **V12**, de coordenadas **N 7.410.726,46 m.** e **E 287.396,08 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 86,94 m., através do azimute 11°12'42" e Desenvolvimento na distância de 40,95 m., até o Vértice **V13**, de coordenadas **N 7.410.766,26 m.** e **E 287.403,97 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 5,00 m., através do azimute 353°44'32" e Desenvolvimento na distância de 5,40 m., até o Vértice **V14**, de coordenadas **N 7.410.771,37 m.** e **E 287.403,41 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 12,00 m., através do azimute 38°44'34" e Desenvolvimento na distância de 31,82 m., até o Vértice **V15**, de coordenadas **N 7.410.789,53 m.** e **E 287.417,98 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza, na intersecção com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02, confrontando neste trecho, do Vértice **V01** ao Vértice **V15**, com **FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUZA**; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 12,00 m., através do azimute 190°40'13" e Desenvolvimento na distância de 31,82 m., até o Vértice **V16**, de coordenadas **N 7.410.766,65 m.** e **E 287.413,67 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 5,00 m., através do azimute 235°40'13" e Desenvolvimento na distância de 5,40 m., até o Vértice **V17**, de coordenadas **N 7.410.763,75 m.** e **E 287.409,42 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 80,94 m., através do azimute 191°12'42" e Desenvolvimento na distância de 38,13 m., até o Vértice **V18**, de

coordenadas **N 7.410.726,69 m.** e **E 287.402,07 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimuth $177^{\circ}43'01''$ e distância de 114,45 m., até o Vértice **V19**, de coordenadas **N 7.410.612,34 m.** e **E 287.406,63 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimuth $173^{\circ}10'53''$ e distância de 13,38 m., até o Vértice **V20**, de coordenadas **N 7.410.599,05 m.** e **E 287.408,22 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 106,00 m., através do azimuth $178^{\circ}26'25''$ e Desenvolvimento na distância de 19,46 m., até o Vértice **V21**, de coordenadas **N 7.410.579,62 m.** e **E 287.408,75 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth $183^{\circ}42'00''$ e distância de 86,84 m., até o Vértice **V22**, de coordenadas **N 7.410.492,96 m.** e **E 287.403,15 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth $185^{\circ}30'36''$ e distância de 30,62 m., até o Vértice **V23**, de coordenadas **N 7.410.462,49 m.** e **E 287.400,21 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 96,70 m., através do azimuth $178^{\circ}26'25''$ e Desenvolvimento na distância de 24,88 m., até o Vértice **V24**, de coordenadas **N 7.410.438,30 m.** e **E 287.394,68 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 106,00 m., através do azimuth $208^{\circ}36'36''$ e Desenvolvimento na distância de 30,92 m., até o Vértice **V25**, de coordenadas **N 7.410.411,25 m.** e **E 287.379,92 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth $216^{\circ}58'01''$ e distância de 13,79 m., até o Vértice **V26**, de coordenadas **N 7.410.400,23 m.** e **E 287.371,63 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 108,26 m., através do azimuth $205^{\circ}42'20''$ e Desenvolvimento na distância de 42,56 m., até o Vértice **V27**, de coordenadas **N 7.410.362,13 m.** e **E 287.353,29 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimuth $194^{\circ}26'38''$ e distância de 6,98 m., até o Vértice **V28**, de

coordenadas **N 7.410.355,37 m.** e **E 287.351,55 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 4,00 m., através do azimuth 132°03'06" e Desenvolvimento na distância de 8,71 m., até o Vértice **V29**, de coordenadas **N 7.410.350,63 m.** e **E 287.356,81 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02, na intersecção com a lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, confrontando neste trecho, do Vértice **V15** ao Vértice **V29**, com a **FIRMA BARUEL VAN EIRELI E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02**; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth 245°39'05" e distância de 18,54 m., até o Vértice no Vértice **V01**, de coordenadas **N 7.410.342,98 m.** e **E 287.339,92 m.**, cravado na divisa, com a lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, na intersecção com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza, confrontando neste trecho, do Vértice **V29** ao Vértice **V01**, com a **RUA PREF. SEVERINO ALVES FILHO**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Araçariguama, 21 de maio de 2024.

Proprietário:

Rodrigo de Andrade – Prefeito

Benedito Carlos Rosa Pimentel

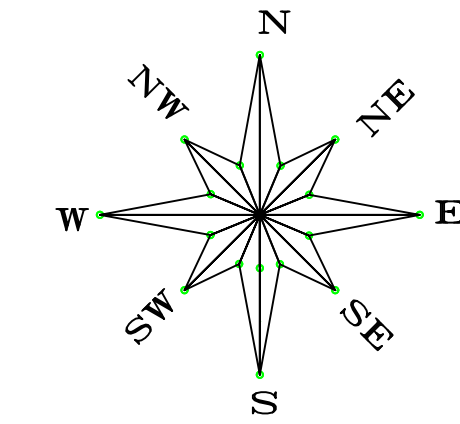
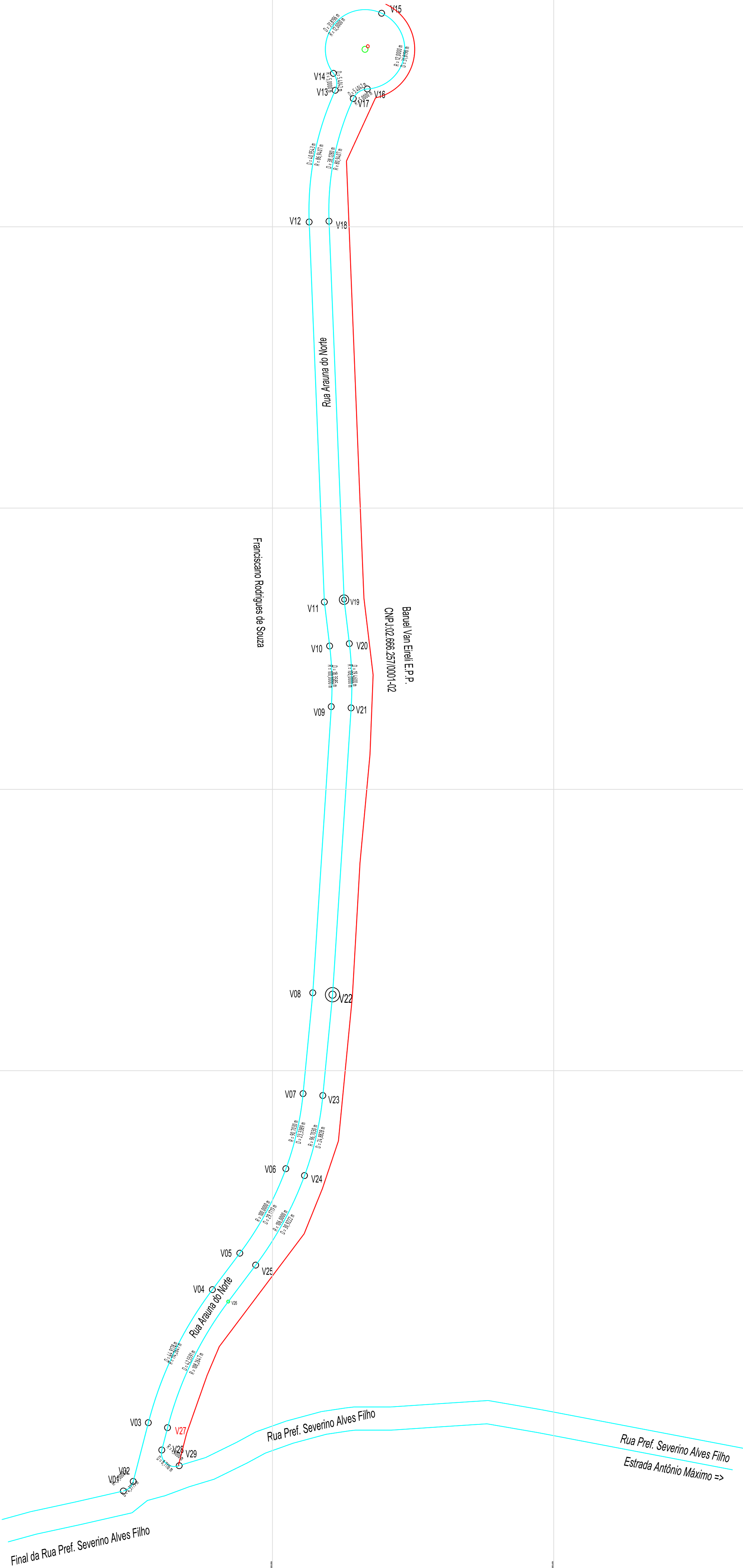
Responsável Técnico

Técnico em Agrimensura

CFT-BR nº 44584938849

Insc. Mun. Araçariguama nº 3193.56.4399.21.3

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
V15	V16	190°40'13"	R = 12,00 D = 31,82	287413.67	7410766.65
V16	V17	235°40'13"	R = 5,00 D = 5,40	287409.42	7410763.75
V17	V18	191°12'42"	R = 80,94 D = 38,13	287402.07	7410726.69
V18	V19	177°43'01"	114.45	287406.63	7410612.34
V19	V20	173°10'53"	13.38	287408.22	7410599.05
V20	V21	178°26'25"	R = 106,00 D = 19,46	287408.75	7410579.62
V21	V22	183°42'00"	86.84	287403.15	7410492.96
V22	V23	185°30'36"	30.62	287400.21	7410462.49
V23	V24	192°52'53"	R = 96,70 D = 24,88	287394.68	7410438.30
V24	V25	208°36'36"	R = 106,00 D = 30,92	287379.92	7410411.25
V25	V26	216°58'01"	13.79	287371.63	7410400.23
V26	V27	205°42'20"	R = 108,26 D = 42,55	287353.29	7410362.13
V27	V28	194°26'38"	6.98	287351.55	7410355.37
V28	V29	132°03'06"	R = 4,00 D = 8,71	287356.81	7410350.63
V29	V01	245°39'05"	18.54	287339.92	7410342.98
V01	V02	45°47'57"	R = 4,00 D = 4,38	287342.91	7410345.89
V02	V03	14°26'37"	18.32	287347.48	7410363.63
V03	V04	25°42'20"	R = 114,26 D = 44,92	287366.84	7410403.84
V04	V05	36°58'01"	13.79	287375.13	7410414.86
V05	V06	28°36'36"	R = 100,00 D = 29,17	287389.05	7410440.38
V06	V07	12°52'53"	R = 90,70 D = 23,34	287394.24	7410463.06
V07	V08	5°30'35"	30.62	287397.18	7410493.54
V08	V09	3°41'53"	86.65	287402.76	7410580.01
V09	V10	358°26'26"	R = 100,00 D = 18,36	287402.27	7410598.33
V10	V11	353°10'53"	13.38	287400.68	7410611.62
V11	V12	357°42'27"	114.92	287396.08	7410726.46
V12	V13	11°12'42"	R = 86,94 D = 40,95	287403.97	7410766.26
V13	V14	353°44'32"	R = 5,00 D = 5,40	287403.41	7410771.37
V14	V15	38°44'34"	R = 12,00 D = 31,82	287417.98	7410789.53



CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

BARRANCO-TALUDE	CURVA DE NÍVEL	CONSTRUÇÃO ALVENARIA	CONSTR. DE MADEIRA	LARJE OU COBERTURA	TORRE DE ALTA TENSÃO
CAMINHO-ESTRADA	CERCA DE ARAME	ALAMBRADO OU GRADIL	CERCA DE MADEIRA OU TAPUME	CERCA VIVA	
BORDA DE LOBO E BORDA DE LEO	GUIA	GUIA REBAVADA	ESTRADA DE FERRO	ESCALA (SOBE)	
LIMITE DE VEGETAÇÃO	PONTO COTADO	ESTACÃO LEVANTAMENTO	ÁRVORE	MARCO DE CONCRETO	
POCO DE VISITA	CASA DE INSPEÇÃO	HIDRANTE / REGISTRO	R.N. - REF. DE NÍVEL	MARCO QUILOMÉTRICO	
PI (NÃO IDENTIFICADO)	CI (TELEFONE)	HI (HIDRANTE)		KM 21+500	
ES (ESGOTO)	CE (ELETRODADO)	RO (REGISTRO D'ÁGUA)			
AL (ALUGAL ALUGAL)	CL (NÃO IDENTIFICADO)				
TL (TELEFONE)		TELEFONE - CORREDO	COTA DO VIZINHO	PONTO DE SONDAGEM	
EL (ELETRODADO)				PS-01	
SEMAFORO - PLACA	POSTE - LUMINÁRIA				
MURO DE ARRIMO	MURO	MURETA	CAVALETA	ALINHAMENTO PREDIAL	
BREJO	LAGOA-LAGO	ALGADO	TUBO ENTERRADO	TUBO AFLORADO	
PEIRA-ROCHA	RIO-CORREGO	FILETE DE ÁGUA	PONTO DE DÍVISA ALINHAM. PROJETADO	MEDIDAS (METROS)	
				E= Escritura	
				R= Real	

"Declaramos que são verdadeiros os fatos constantes da planta e do memorial descritivo, nos termos do parágrafo 14 do Inciso II, do artigo 213 da lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/04 de Registros Públicos, e finalmente que o levantamento foi efetuado "in loco" e não com base em elementos extraídos da matrícula do imóvel".

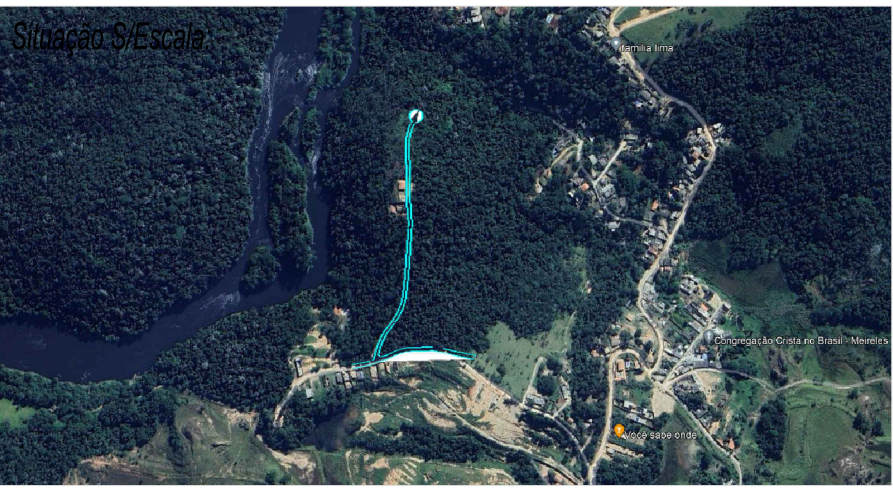
Título:
Levantamento Planimétrico Cadastral

Folha:
Única

Objetivo:
Estudos e projetos
Matrícula:
Cartório de Registro de Imóveis de São Roque - Matrícula nº
Proprietária:
Prefeitura Municipal de Araçariquama - CNPJ. 58.993.577/0001-21

Endereço:
Rua Irauna do Nortes, s/nº - CEP.: 18147-000
Bairro:
Dos Meireles
Município - Comarca - Estado:
Araçariquama - Araçariquama - São Paulo
Data: 20/05/2024

Escala:1:1000



Proprietária:

Rodrigo de Andrade - Prefeito

Benedito Carlos Rosa Pimentel

Resp. Técnico Agrimensor

CFT-BR 44584938849

Insc. Mun. Araçariquama nº 3193.56.4399.21.3

IPTU

XXXXXX.XXXX.XXXX

TRT

CFT2403258893

Aprovações: